



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**DESPACHO Nº 140/2025 PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL NOS BAIRROS**

Processo nº 001048.000233/2025-95

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

**PROJETO “BEM-ESTAR ANIMAL NOS BAIRROS”**

Atendimento Veterinário Itinerante e Educação para a Guarda Responsável

Com o compromisso de ampliar o acesso à saúde animal e promover a conscientização sobre a guarda responsável, estamos elaborando o projeto “Bem-Estar Animal nos Bairros”, que levará atendimento veterinário básico e ações educacionais diretamente às regiões periféricas do município.

A iniciativa visa descentralizar os serviços do Bem-Estar Animal, garantindo que as famílias e seus animais tenham acesso a cuidados essenciais, como vacinação, vermifugação, avaliação clínica e orientações sobre bem-estar animal, mesmo nos bairros mais afastados.

Além do atendimento clínico, o projeto contará com ações educativas voltadas à conscientização sobre maus-tratos, guarda responsável, importância da castração e vacinação, cuidados com a saúde dos pets e o papel da comunidade na proteção animal.

Estamos em fase final de montagem do cronograma anual, que contemplará diferentes bairros em ações mensais, com apoio de uma equipe técnica e materiais educativos. A proposta é garantir regularidade, abrangência e, acima de tudo, acolhimento e orientação aos tutores.



Documento assinado eletronicamente por **Josias F. Dimartini, Gerente**, em 23/06/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0212832** e o código CRC **135DE14F**.